

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
PORTARIA N.º 025/IPECAN/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

**PORTARIA N.º 025/IPECAN/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia a Comissão de servidores responsáveis pela  
fiscalização dos contratos no Instituto de Previdência  
Social de Campo Novo de Rondônia-IPECAN.

A Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 248/2022-GP-PMCNR, e em conformidade com a Lei Municipal N° 839/2019 de 31 de maio de 2019,

**Art. 1º** Nomear os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos no Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-IPECAN, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei 8.666/93, que trata sobre nomeação de agente público para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO
Ana Maria Colombo	24185	Diretora de Benefícios	Fiscal de Contrato
Luciene F. Gonçalves	23431	Dir. Adm. e Financeira	Fiscal Administrativo
Izolda Madella	454	Superintendente	Fiscal Técnico

**Art. 2º** A presente comissão incumbir-se a de fiscalizar os processos:

Nº PROCESSO	Nº EMPENHO	DO	Nº DO CONTRATO	CNPJ
031/2021	123/2022		002/2020	26.646.808/0001-34
036/2021	177/2021		005/2021	09.517.901/0001-20
036/2021	159/2022		001/2022	09.517.901/0001-20
039/2021	159/2021		003/2021	30.086.047/0001-80
043/2021	162/2022		003/2018	20.529.231/0001-02

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**IZOLDA MADELLA**

Superintendente do IPECAN  
Port. N.º. 248/2022-GP-PMCNRO

**Publicado por:**  
Ana Maria Colombo  
**Código Identificador:DA072C20**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/06/2022. Edição 3247  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>